

EMENDA AO PROJETO DE LEI 676/2021
PROPOSTA Nº 300046 PPA 2022-2025

Texto

Nova redação ao § 5º do art 5º e supressão do § 6º do art. 5º.

§ 5º O Conselho de Representantes definirá as ações orçamentárias a serem executadas no âmbito de cada território.

Justificativa

O Executivo não enviou a Câmara Municipal de São Paulo os projetos e atividades a serem executados segundo o índice de distribuição territorial do orçamento público.

Autor

Liderança PT